



TCE-RN
Fls.: _____
Rubrica: _____
Matrícula: _____

Processo nº 003068/2021-TC

Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Aquisição de contas *Google Workspace Enterprise Standard*

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021-SG/TCE

Versam os presentes autos acerca de procedimento de dispensa de licitação, que tem como objeto a aquisição de 8 (oito) contas *Google Workspace* do tipo *Enterprise Standard* pelo período de 3 (três) meses, qual seja: 09/09/2021 a 09/12/2021, com o intuito de atender às necessidades das Secretarias Geral e de Controle Externo, ambas desta Corte de Contas, por uma plataforma adequada para a realização de videoconferências, serviço seguro e ilimitado de e-mail, armazenamento e compartilhamento seguros e ilimitados de arquivos em nuvem, além da gravação automática de reuniões, nos termos do memorando nº 000292/2021 – DIN (evento 1). A pesquisa mercadológica foi acostada aos autos (eventos 4 a 6) e identificou a proposta da empresa RJR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 11.508.825/0001-38, no valor total para o período necessário de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), como sendo a de menor preço (evento 2), conforme quadro de resumo acostado pela Diretoria de Informática. É curial ressaltar que este montante circunscreve-se à órbita do disposto no art. 23, inciso II, alínea “a”, c/c o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que se refere à situação de dispensa de licitação para contratação de outros serviços e compras, com pequena relevância econômica, em face da notória onerosidade de um certame licitatório, em seus distintos e específicos aspectos, razão pela qual se justifica a sua adoção. Em instrução complementar, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças acostou o Pré-Empenho nº 56/2021-TCE (evento 14), informando que a dotação orçamentária específica para este processo está constando na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021 do Tribunal de Contas do Estado.

Desta feita, tendo em vista o que consta do processo supracitado, e considerando que se trata de hipótese prevista nos incisos II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, reconheço e declaro dispensada a licitação para fins de realização de despesa em face do objeto em referência, devendo ser observada a proposta ofertada pela empresa supramencionada, até mesmo em razão da justificativa apresentada pela Diretoria de Informática no sentido de ser a



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Administração Geral

TCE-RN

Fls.: _____

Rubrica: _____

Matrícula: _____

única empresa capaz de atender o pleito pelo lapso temporal necessário (evento 2), no valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Natal (RN), 16 de agosto de 2021.

[assinado eletronicamente]

Cleber James Teixeira Cadó
Secretário Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Administração Geral

TCE-RN
Fls.: _____
Rubrica: _____
Matrícula: _____

Processo nº 003068/2021-TC

Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Aquisição de contas *Google Workspace Enterprise Standard*

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000, e à vista do Pré-Empenho nº 56/2021-TCE (evento 14), informando a dotação orçamentária, declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte.

À Diretoria de Administração Geral para as providências cabíveis.

Natal (RN), 16 de agosto de 2021.

[assinado eletronicamente]

Cleber James Teixeira Cadó
Secretário Geral